



## MUNICÍPIO DE AMARES

### Aviso n.º 22215/2023

*Sumário:* Revisão do Plano Diretor Municipal de Amares. Abertura do período de discussão pública.

#### **Discussão Pública da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Amares e Respetivo Relatório Ambiental**

Torna-se público que o Órgão Executivo da Câmara Municipal de Amares deliberou, na reunião pública de 25 de outubro de 2023, nos termos do disposto n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente RJIGT), proceder à abertura do período de Discussão Pública da Proposta de 2.ª Revisão do PDM de Amares. A abertura deste período terá início a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e durante um período de 30 dias úteis.

Os interessados poderão consultar a proposta de revisão do PDM, o respetivo relatório de avaliação ambiental, o parecer da Comissão Consultiva e demais documentos na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sito no Largo do Município, no horário normal de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal ([www.amares.pt](http://www.amares.pt)).

As reclamações, observações ou sugestões de interessados sobre o conteúdo da revisão do PDM, devem ser formuladas por escrito, até ao final do período referido, em impresso próprio disponibilizado na página da internet da Câmara Municipal ([www.amares.pt](http://www.amares.pt)), ou em suporte papel de ficha de participação a fornecer pelos serviços da Câmara Municipal, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Amares — Largo do Município — 4720-058 Amares, ou por correio eletrónico ([geral@municipioamares.pt](mailto:geral@municipioamares.pt)).

2 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel da Rocha Moreira*.

617021723